

PORTARIA Nº 21.324, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 938 em 2 de fevereiro de 2021, formulada por Ivonete Rodrigues da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ivonete Rodrigues da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.630.439-X, matrícula funcional GP/nº 39756, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/03/2021 a 30/03/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

